



MUNICIPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato
a realizar, no dia 29 (terça-feira) de setembro de 2015

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas nos artigos 24.º, 27.º n.º 1 e 30.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 29 (terça-feira) de setembro de 2015, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho uma sessão ordinária **da Assembleia Municipal do Crato**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da Atividade da Câmara Municipal.**
- 2. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º1. alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, para o ano de 2016;**
- 3. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Redução da Taxa de IMI para os Prédios Destinados à Habitação Própria e Permanente, em Função do Número de Dependentes que Compõem o Agregado Familiar dos Sujeitos Passivos – n.º 13, artigo 113, do CIMI;**
- 4. Apreciação e votação das alterações e aditamento ao artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Belo Salvado Pratas)